



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000
CNPJ: 00. 262.940/0001-59

PORTARIA N.º: 23 de 13 de Novembro de 2019.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente:

RESOLVE:

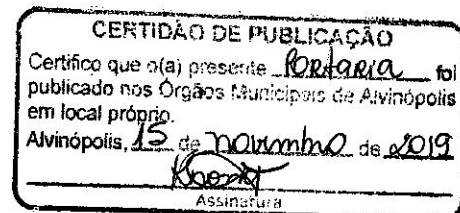
Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, proventos proporcionais ao **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 40, paragrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º: 41 de 19/12/2003, ao servidor efetivo municipal **JOSÉ SOARES DO COUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º: **311.875.956-91** e portador do RG: **1.380.734** , no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras , símbolo AO00A 01, a partir de 13/11/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

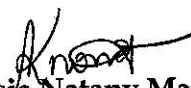
Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis, 13 de Novembro de 2019.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG